



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 351/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1- Samora Correia

PRESIDENTE	Alexandre Filipe Marques da Fonseca
VICE-PRESIDENTE	Leonardo Rafael Castelo Guerra
SECRETÁRIO	Maria da Luz Lopes dos Santos
ESCRUTINADOR	Gil José Guedes de Queiroz de Mendiá
ESCRUTINADOR	Alfredo Manuel Precês Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 352/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUȚARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2 - Samora Correia

PRESIDENTE	Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias
VICE-PRESIDENTE	Miguel de Oliveira Gonçalves
SECRETÁRIO	João Carlos Farinha de Figueiredo
ESCRUTINADOR	Susana Patrícia Augusto Guarda
ESCRUTINADOR	Catarina Abreu da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 353/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3 - Samora Correia

PRESIDENTE	Paula Cristina Silva Rego
VICE-PRESIDENTE	Maria Cristina Jorge Maduro
SECRETÁRIO	Pedro Alexandre Tranca Rocha
ESCRUTINADOR	Esmeralda Maduro Gonçalves
ESCRUTINADOR	Bruno Miguel Oliveira Cordeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 354/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 4 - Samora Correia

PRESIDENTE	Carina Susana da Silva Soares
VICE-PRESIDENTE	Jorge Humberto Marques Casquinha
SECRETÁRIO	Francisco Venâncio Nunes da Fonseca
ESCRUTINADOR	Anabela Alemão Parracho
ESCRUTINADOR	Manuel Fernando da Silva Cadeireiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 355/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 5 - Samora Correia

PRESIDENTE	Ricardo Jorge Ferreira Correia
VICE-PRESIDENTE	Teodora da Nazaré Correia Santos Coutinho
SECRETÁRIO	Miguel Alexandre Carvalho Ribeiro Lopes
ESCRUTINADOR	José Manuel Serpa Piçarra
ESCRUTINADOR	Ana Margarida Vicente Brandão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 356/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 6 - Samora Correia

PRESIDENTE	Mário Jorge Campos Pereira
VICE-PRESIDENTE	Alexandre António Morais de Almeida
SECRETÁRIO	Maria Teresa Vilhena Valério
ESCRUTINADOR	Beatriz Lopes Marecos
ESCRUTINADOR	Isabel Marina Inácio Augusto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 357/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 7 - Samora Correia

PRESIDENTE	Patricia Alexandra Calhau Malico
VICE-PRESIDENTE	Maria Isabel da Silva Cunha Salvador
SECRETÁRIO	Andreia Sofia Rodrigues Ventim
ESCRUTINADOR	Ana Rita Costa Miguel Coutinho Lourenço
ESCRUTINADOR	Ana Cláudia Marques da Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 358/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 8 - Samora Correia

PRESIDENTE	Nelson Pinheiro da Silva Lopes
VICE-PRESIDENTE	Francisco Miguel Horta Gaspar
SECRETÁRIO	João Pedro Rodrigues do Nascimento
ESCRUTINADOR	João Manuel Pederneira Pirralho
ESCRUTINADOR	Cindy Santos de Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 359/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 9 - Samora Correia

PRESIDENTE	Paulo Jorge Charbel Girardin Freire
VICE-PRESIDENTE	José Tiago Sousa Fernandes
SECRETÁRIO	Inês Abreu da Silva
ESCRUTINADOR	Maria do Carmo Sousa Poejo de Almeida
ESCRUTINADOR	Dina Pederneira Salvador

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 360/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 10 - Samora Correia

PRESIDENTE	Susana Alexandra Oliveira Ruas
VICE-PRESIDENTE	Maria da Conceição Saraiva Seco Mergulhão
SECRETÁRIO	Cláudia Patrícia Rocha Henriques
ESCRUTINADOR	Margarida Catarina Rego Salvador
ESCRUTINADOR	Ayrton James Jorge Maduro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 361/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 11 - Samora Correia

PRESIDENTE	Raquel Marques da Costa Lourenço
VICE-PRESIDENTE	Fernando Manuel dos Santos Gama
SECRETÁRIO	Paula Cristina Cruz de Almeida Cardoso
ESCRUTINADOR	Ana Paula Lopes dos Reis
ESCRUTINADOR	Ana Rita Batista de Matos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 362/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 12 - Samora Correia

PRESIDENTE	Ana Carolina Rocha Henriques
VICE-PRESIDENTE	Sónia Rute Godinho Romero Barbosa
SECRETÁRIO	Pedro António Dias Oliveira Alves Correia
ESCRUTINADOR	Susana raquel Ferreira Justino
ESCRUTINADOR	Joanna Margarida Carvalho Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 363/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 13 - Samora Correia

PRESIDENTE	Manuel António Matos da Silva
VICE-PRESIDENTE	Maria Salgueiro da Costa Dotti
SECRETÁRIO	Marisa José Camacho Pinto
ESCRUTINADOR	Silvíno Bernardo Lopes Nascimento
ESCRUTINADOR	Ana Paula Beijoca Castelo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 364/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 14 - Samora Correia

PRESIDENTE	João da Silva Nunes
VICE-PRESIDENTE	António Paulo Jesus Ribeiro
SECRETÁRIO	Maria João de Carvalho Correia Mendes
ESCRUTINADOR	Estêvão António de Sousa Lopes
ESCRUTINADOR	Ana Margarida Ferreira Esteves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 365/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 15 – Porto Alto

PRESIDENTE	Maria Lucinda de Sousa Martins
VICE-PRESIDENTE	Paulo Jorge Sim Sim da Costa
SECRETÁRIO	Tânia Alexandra Salvador da Silva Pereira
ESCRUTINADOR	Luis Miguel Moreirinhas Valente
ESCRUTINADOR	Carina Sofia Rego Barbacena

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 366/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 16 – Porto Alto

PRESIDENTE	António José Santos Narciso
VICE-PRESIDENTE	António Manuel Duarte Cardoso
SECRETÁRIO	José Luís da Cruz Ribeiro Rodrigues
ESCRUTINADOR	Ano Sofia Pinheiro Ferreira Pederneira
ESCRUTINADOR	Víctor Manuel Leitão Coelho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 367/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 17 – Porto Alto

PRESIDENTE	Nuno Ricardo Silva Gil
VICE-PRESIDENTE	Mariana Cristina Videira Mendes Boto
SECRETÁRIO	Dora Isabel Fina Machado Ramos
ESCRUTINADOR	Bruna Bolas Cardoso
ESCRUTINADOR	Maria Manuela Alves Leitão dos Santos Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 368/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 18 – Porto Alto

PRESIDENTE	Carla Alexandra Paiva Talaia
VICE-PRESIDENTE	Joaquim José Pereira Madruga
SECRETÁRIO	Tomás Francisco Abreu G. Melo Correia
ESCRUTINADOR	Rosália da Palma Candeias Rendeiro
ESCRUTINADOR	Rafael Lopes Marecos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 369/2021

ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
Freguesia de Samora Correia

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de **membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Samora Correia**, os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 19 – Porto Alto

PRESIDENTE	Liliana da Conceição Dias Parreirinha
VICE-PRESIDENTE	Guilherme Reis dos Santos Gonçalves
SECRETÁRIO	Jorge Paulo Pernes de Oliveira
ESCRUTINADOR	Nuno Miguel Aurélio Ferreira
ESCRUTINADOR	Maria José Malagueiro Grazina Jacinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Benavente, 9 de setembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho

AL-8

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 2 dias após a designação.